



Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo
CNPJ: 14.934.498/0001-74
Rodovia BR 259, KM 54 - Córrego Estrela - Colatina - ES - CEP-29.700-000
CX POSTAL: 125 / CEP:29.700-970 **Tel.:** (27)99695-4891 / (27)99695-4892 **E-mail:**
comprascisabes@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 236, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

Súmula: Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESPÍRITO SANTO – CISABES, no uso de suas atribuições legais e especialmente das que são conferidas pelo disposto na Resolução nº. 229 de 14 de dezembro de 2022, artigo 4º, que aprovou o orçamento do CISABES para o exercício do ano 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESPÍRITO SANTO - CISABES**, para reforço das dotações orçamentárias consignadas no elemento de despesa abaixo relacionado:

01.01.17.122.0003.2.003 – Implantação e Manutenção dos Serviços de Regulação

3.1.90.13.00000 – Obrigações Patronais (Ficha 27) - Fonte de Recursos – 288000000000.....	R\$ 2.300,00
Total	R\$ 2.300,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito aberto no artigo 1º, correrão por conta do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme demonstrado abaixo:

Fonte de Recurso - 510 de/para - 700.....	R\$ 21.208,28
Fonte de Recurso – 910 de/para - 880.....	R\$ 178.416,86
Superávit Financeiro do Exercício.....	R\$ 199.625,14



Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo

CNPJ: 14.934.498/0001-74

Rodovia BR 259, KM 54 - Córrego Estrela - Colatina - ES - CEP-29.700-000
CX POSTAL: 125 / CEP:29.700-970 **Tel.:** (27)99695-4891 / (27)99695-4892 **E-mail:**
comprascisabes@gmail.com

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ELIESER RABELLO
Presidente